



PORTARIA Nº 36 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **DEILSON DO CARMO TRINDADE**, matrícula Siape n.º 1791777, ocupante do cargo de Professor EBTT, que consta nos autos do processo 23443.012763/2024-75, autuado em 14/10/2024;

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 03 - CGPCA/PROGESP/IFAM, DE 17.03.2025** e o **DESPACHO Nº 16229 / 2025 - CGPCA/REITORIA**, de 18/03/2025;

RESOLVE:

I. RECONHECER a dívida do exercício anterior em favor do servidor **DEILSON DO CARMO TRINDADE**, matrícula Siape n.º 1791777, referente ao pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso- GECC, o qual realizou, em 2024, avaliação de Memorial referente à promoção para a Classe Titular, de servidor pertencente ao quadro do Instituto Federal de Alagoas, cujos valores totalizam a quantia de **R\$ 982,08 (Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Oito Centavos)**.

II. À Coordenação de Gestão de pessoas dos *campi* Avançado, para adoção das devidas providências.

III. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Manacapuru
PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANACAPURU



dg.cmpu@ifam.edu.br